



**DPE** PR  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



---

## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 030, DE 08 DE MAIO DE 2023.

*Revoga a Resolução 2ª SUB n.º 28/2023.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a Resolução 2ª SUB n.º 28 de 2023, publicada no DED no dia 3 de maio de 2023;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**

Segundo Subdefensor Público-Geral

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0302023RevogaaResolucao2SUBn.028202320.393.1050.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 08/05/2023 14:52.

Inserido ao protocolo **20.393.105-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 08/05/2023 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4e61afbafaaf4eaf32a264070f3ad21c**.